



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE LEI Nº 163/2023**

**Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS**

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, cujo objeto é instituir a Campanha de Instrução Permanente para a Prevenção à Febre Maculosa no Município de Assis e dá providências correlatas.

De início, quanto a constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a propositura desta natureza é de iniciativa concorrente.

Destaca-se que o presente Projeto visa diminuir os casos associados à febre maculosa, bem como manter de forma constante as ações de prevenção no combate à febre maculosa.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM**

**Relator**



